



**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REDA – EDITAL Nº 005/2013**

O SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE, no uso de suas atribuições e, cumprindo o disposto nos capítulos IX e X do edital Nº 005/2013, publicado no Diário Oficial do Estado de 07/11/2013 e considerando a Homologação do Resultado Final do presente Processo Seletivo Simplificado, por meio da Portaria nº 022/2014, publicada no DOE de 15 e 16/03/2014 para contratação de pessoal, por tempo determinado, sob o Regime Especial de Direito Administrativo – REDA,

RESOLVE

1- Convocar os candidatos habilitados por Função Temporária e ordem decrescente de pontuação final, indicados no Anexo Único, a comparecerem à Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte, 2ª Avenida, nº 200, 3º andar, sala 315, Coordenação de Recursos Humanos, CAB, Salvador-Bahia, no horário das 9:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, no período de **04/02/2016 a 15/02/2016**, para entrega dos documentos exigidos no capítulo IX do referido Edital.

2 - Os candidatos deverão apresentar-se munidos dos documentos em originais e fotocópias:

- I. RG, CPF, Título de Eleitor e registro no PIS/PASEP;
- II. Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
- III. 02 (duas) fotos 3x4 (recentes e idênticas);
- IV. Documento de comprovação de escolaridade de Nível Médio;
- V. Certidão de Casamento para os candidatos de estado civil casado;
- VI. Certidão de Nascimento ou RG dos dependentes, se houver;
- VII. Certificado de Reservista para candidatos do sexo masculino até os 45 (quarenta e cinco) anos de idade;
- VIII. Declaração de Bens;
- IX. Número de conta corrente no Banco do Brasil;
- X. Comprovante de residência;
- XI. Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, expedido por Médico do Trabalho ou Serviço Médico Especializado em Medicina Ocupacional;
- XII. Exames apresentados quando da realização da avaliação médica;
- XIII. Comprovantes de experiência profissional e qualificação, conforme exigidos no Capítulo V, Quadro 02;
- XIV. Certidões negativas de antecedentes criminais fornecidas pelas Justiças Federal, Estadual, Militar e Eleitoral.

3 - Os candidatos deverão comparecer munidos dos seguintes exames médicos, em originais e fotocópias, necessários para a realização do exame pré-admissional que permitirá a emissão do Laudo Médico:

- I. Acuidade visual;

- II. Sumário de urina;
- III. Parasitológico de fezes;
- IV. Glicemia;
- V. Hemograma completo;
- VI. Raio X do tórax (PA) com Laudo Radiológico;
- VII. Eletrocardiograma (a partir de 40 anos de idade);
- VIII. PSA da próstata (para homem a partir de 40 anos de idade);
- IX. Mamografia (para mulher acima de 40 anos de idade)
- X. Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, expedido por Médico do Trabalho ou Serviço Médico Especializado em Medicina Ocupacional.
- XI. Cópia dos exames apresentados quando da realização da avaliação médica.

4 - O candidato que não atender a convocação para entrega de documentação e para realização de exame pré-admissional, dentro do prazo determinado, seja qual for o motivo alegado, será automaticamente eliminado da presente seleção.

GABINETE DO SECRETÁRIO, 03 de fevereiro de 2016.

ÁLVARO GOMES
Secretário

ANEXO ÚNICO

FUNÇÃO: CÓDIGO 01 – TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO/ SALVADOR

Nº	RG	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO TOTAL	RESULTADO
48	64917070	EDNA MARIA DA SILVA LEITE	9,00	HABILITADO
49	14403567	ADILZA FERREIRA DUARATE	9,00	HABILITADO
50	191640840	MARIA TEREZA CAETANO SIQUEIRA	9,00	HABILITADO